



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS PASSOS

Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG  
(35) 3526-4856 – [www.ifsuldeminas.edu.br/passos](http://www.ifsuldeminas.edu.br/passos)

**PORTARIA Nº 124, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS, nomeado pela Portaria nº 1538, publicada no DOU em 08 de Setembro de 2015, seção 2, página 23, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para fiscais do contrato 15/2017: seguro de vida dos alunos e estagiários:

Clayton Silva Mendes, Assistente em Administração, SIAPE 1957879 (titular)  
Lílian Cristina de Lima Nunes, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2957873 (suplente)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na presente data.

Passos, MG, 21 de novembro de 2017.

Flávio Donizete de Oliveira  
SIAPE 1896257 Port. 1538 de 08/09/2015  
Diretor Geral Pro-Tempore  
Substituto do Campus Passos  
IFSULDEMINAS - Campus Passos